sendo:

OF = Ordenação Final
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

20 — Em casos excepcionais, designadamente quando o número de candidatos for de tal modo elevado que torne impraticável a utilização dos métodos de selecção referidos, a entidade empregadora pública utilizará um dos métodos de selecção alternativos legalmente previstos no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

21 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

23 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — Composição do Júri:

Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira — Chefe da Divisão de Cultura Desporto e Juventude
1.º vogal efectivo: Ana Paula Pereira Ribeiro — Técnica Superior
2.º vogal efectivo: Purificação Maria Morraceira Pinto — Assistente Técnica
1.º vogal suplente: Maria José Magro Serra da Piedade Lopes— Assistente Técnica
2.º vogal suplente: Anabela das Neves Ferreira — Técnica Superior

Nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

25 — Exclusão e notificação de candidatos:

25.1 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

25.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal.

25.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página electrónica.

25.4 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página electrónica.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República,* e em jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

304403495

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 6701/2011

Renovação da nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, faz-se público que, foram renovadas as nomeações em comissão de serviço por um período de mais 3 anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, dos seguintes:

Por despacho de 31 de Janeiro de 2011, para o lugar/cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Património, o trabalhador Carlos Manuel Martins Maia, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2011.

Por despacho de 5 de Janeiro e 07 de Fevereiro de 2011, para o lugar/cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal de Contratação Pública e Gestão de Encomendas, a trabalhadora Sónia Carla Esperança Espírito Santos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2011.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas).

08 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves,* Dr.

304331072

Aviso (extracto) n.º 6702/2011

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do Vereador com competências delegadas, Dr. Pedro Marques, de 20 de Janeiro de 2011, foi renovada/prorrogada a licença sem remuneração pelo período de 1 ano à trabalhadora Eugénia Santos Silva Taveira, Assistente Técnica, a partir de 2 de Fevereiro de 2011.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas).

8 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves,* Dr.

304331218

Aviso (extracto) n.º 6703/2011

Cessação da nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 07 de Fevereiro de 2011, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local alterada pelo n.º 1 do art.º 9-C, conjugado com o art.º 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, fiz cessar, a nomeação em comissão de serviço, em regime de substituição, de José Manuel da Costa Figueiredo Faria, Dr. do lugar/cargo de Director de Departamento Municipal de Administração Geral.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas).

08 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves,* Dr.

304334961

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 6704/2011

Nomeação em regime de substituição

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/208, de 27 de Fevereiro se torna público que por meus despachos datados de 03 de Janeiro de 2011 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência da reorganização dos serviços municipais, aprovada por deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, respectivamente, de 16 de Novembro de 2010 e 02 de Dezembro de 2010, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril aplicáveis à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram nomeados para exercer funções dirigentes, em regime de substituição, durante o período de suspensão